



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 153 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital Lírio do Vale para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia e da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento nas Policlínicas Parque do Lago e Marajoara no município de Várzea Grande, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria SAS/MS Nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, referente ao Planejamento Familiar.

II – A Portaria SAS/MS Nº 629, de 25 de Agosto de 2006, referente à descentralização de algumas habilitações e definiu que caberá aos Gestores Estaduais/Municipais identificar no SCNES os estabelecimentos de saúde que dispõem de contrato de Gestão/Metas.

III – A Resolução CIB/MT Nº 007, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre normas de procedimentos para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso

IV – A Resolução *AD REFERENDUM* Nº 001, de 21 de novembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, que aprova o credenciamento do Hospital Lírio do Vale para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia e da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento nas Policlínicas Parque do Lago e Marajoara no município de Várzea Grande.

V – A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana Nº 17, de 22 de novembro de 2011, que propõe aprovação do credenciamento do Hospital Lírio do Vale para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia e da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento nas Policlínicas Parque do Lago e Marajoara no município de Várzea Grande

VI – O Processo Nº 746738, de 11 de outubro de 2011, que reúne a documentação exigida para efetivação da demanda.

RESOLVE:





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 1º - Credenciar o Hospital Lírio do Vale, no município de Várzea Grande, para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Art. 2º - Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento nas Policlínicas Parque do Lago e Marajoara no município de Várzea Grande, situadas na microrregião Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá MT, 08 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

